TERMO DE REFERÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA USO DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda das secretarias do município por gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento adequado, regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul/SC, os quais são essenciais à manutenção das atividades administrativas, educacionais, sociais e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A presente licitação se faz necessária para a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo visando o atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na educação básica da rede municipal de ensino, conforme Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Secretaria de Infraestrutura e Transportes juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, se faz necessário para preparação de refeição dos servidores públicos municipais que necessitam almoçar no local de trabalho, quando da realização de serviços nas comunidades do interior do município, nos casos em que a distância inviabiliza o retorno dos mesmos às respectivas residências neste horário; Para a Secretaria de Saúde, justifica-se a aquisição para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde, principalmente aos projetos executados como Curso de Gestantes e o programa “Lindoia Mais Saúde’’; Para a Secretaria de Administração e Finanças, justifica-se a aquisição para composição de lanches e frutas para realização de algum evento organizado pela administração, como o Dia do Servidor, entre outros. Secretaria de

Assistência Social justifica-se para a composição de lanches e almoços destinados às crianças e adolescentes que participam do SCFV no CRAS, bem como para os encontros dos grupos com mulheres, BPC, PAIF e outras atividades. Para manutenção das atividades da Diretoria de Cultura e Turismo, justifica-se a necessidade para atender as atividades e projetos, tais como grupo de idosos e oficinas culturais.

Ressaltamos que os itens descritos neste termo não se encontram disponíveis para aquisição por meio do CINCATARINA e da CVC, com exceção dos itens 08, 30, 46, 50 e 66. Estes foram mantidos em razão do bloqueio ocorrido nos consórcios, o que torna necessária a realização de processo licitatório próprio no âmbito do Município.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de gêneros cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

Foi considerada a diversidade de produtos necessários ao atendimento das demandas públicas, observando-se critérios que assegurem qualidade, adequação e economicidade. Ressalta-se que não há especificação de marcas ou modelos, tampouco qualquer direcionamento que restrinja a competitividade, estando os itens descritos de forma genérica e suficiente para garantir ampla concorrência, nos termos da legislação vigente.

2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre analisar as opções sobre o modo pelo qual o município irá disponibilizar a sua contratação aos seus órgãos ou entidades.

De início, destaca-se que, nos termos da regulamentação do município, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo município para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se na pesquisa de preços realizada a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no *caput* do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns" e deve ser adotado "sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu "critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que, tratando-se da aquisição, por órgãos e entidades do município, de uma diversidade de itens para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras". Sua principal vantagem está no fato de que a "existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar" (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual "será de 1 (um)

ano e poderá ser prorrogado, por igual período" (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, do município.

No âmbito de atuação do município, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 4.072.

Nesse modelo licitatório, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada de forma centralizada pelo município, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades do município, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o município como Órgão Gerenciador.

Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação foi definida através da demanda do município. Dessa forma que se encontra plenamente confirmada pelos próprios órgãos a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

2.2. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prevê o art. 47, § 1º, inciso VI no decreto municipal nº 4.072 de 11 de janeiro de 2024:

> § 1º – Dentre outas hipóteses devidamente justificadas nos termos do caput deste artigo, está dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar para as seguintes contratações, dentre outras:
> [...]
> VI – Fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive, cesta de alimentos. [...]

Nos termos do dispositivo citado, a obrigatoriedade recai somente sobre o documento de formalização de demanda, já devidamente acostado aos autos deste processo.

Assim, considerando que o objeto da presente contratação é classificado com um bem de consumo comum, a sua especificação é realizada de modo suficiente neste termo de referência, razão pela qual afasta-se a elaboração de projeto básico e de projeto executivo.

2.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a natureza da contratação almejada, não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

Ainda, entende-se que a aquisição em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento da prestação dos serviços.

Ainda nos ensinamentos de Marçal Justen Filho, sobre o conteúdo previsto no art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que:[1]

> As contratações correlatas são aquelas que versam sobre objeto similar ou complementar. As interdependentes são aquelas cuja execução possa afetar ou ser afetada pela contratação examinada. [...] Tais contratações podem ser passadas, contemporâneas ou futuras, sendo pertinente tomar em vista a sua existência ou os seus efeitos para obter o melhor resultado possível no procedimento licitatório a ser realizado.

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à composição da merenda escolar, bem como ao atendimento das demandas das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria de Infraestrutura e Transportes; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social; e Diretoria de Cultura e Turismo.

O descritivo completo dos itens, bem como as especificações e demais informações pertinentes, encontram-se detalhados no presente Termo de Referência.

3.2. NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de consumo de natureza comum, de fornecimento contínuo e de qualidade comum.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 356.

natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

3.4. QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram mensurados conforme demanda dos órgãos ou entidades do município, exposta na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DIVISÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	300	200 Merenda 100 Social	KG	**Abacate,** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
02	738	600 Merenda 48 ADM 40 Saúde 50 Social	Und	**Abacaxi pérola**, de 1ª qualidade, in natura, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
03	230	200 Merenda 30 Social	Kg	**Abobrinha verde**, brasileira de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
04	180	100 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 10 Infra 60 Social	Und	**Acelga**, de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
05	720	600 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 100 Social	Und	**Alface americana**, nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas e sem ressecamento.
06	95	50 Merenda 12 ADM 13 GABINETE 10 Infra 10 Social	Kg	**Alho em cabeças**, graúdas de 1ª qualidade, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificados, frescos e de consistência firme.
07	2200	2000 Merenda 200 Social	Kg	**Ameixa vermelha**, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com peso unitário entre **80 e 100g**, casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme. Será rejeitada ameixa com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.
08	260	200 Merenda 60 Social	Pct	**Amendoim inteiro cru-** Grão selecionado, com casca, coloração natural. Embalado em pacote

				transparente, resistente e lacrado. Pacote entre 400g e 500g. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.
09	6720	6000 Merenda 300 Saúde 20 Infra 300 Social 100 Idosos	Kg	**Banana caturra**, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em caixas de madeiras forradas com plástico polipropileno ou ainda em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
10	2200	2000 Merenda 100 Saúde 100 Social	Kg	**Banana prata,** de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, devidamente acondicionadas, apresentando etiqueta de pesagem.
11	720	600 Merenda 120 Social	Kg	**Batata doce**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, limpa, livre de pragas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, de **1Kg**, com etiqueta de pesagem.
12	760	600 Merenda 130 Social 30 Educação	Kg	**Batata inglesa,** de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
13	250	200 Merenda 50 Social	Kg	**BATATA SALSA (MANDIOQUINHA),** fresca, inteira, madura, firme, sem brotos, sem rachaduras, sem machucados ou sinais de deterioração. Cor amarelo-clara característica da espécie, textura homogênea, odor próprio, livre de sujidades, terra excessiva, insetos, larvas, fungos, umidade excessiva ou qualquer corpo estranho. Produto in natura, sem aditivos químicos ou conservantes. Raízes uniformes em tamanho médio, não excessivamente fibrosas. Acondicionada em caixas ou sacos alimentícios próprios, limpos e resistentes, contendo identificação do fornecedor, lote, peso líquido e data de embalagem.
14	660	600 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 50 Social	Kg	**Beterraba,** sem folhas, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com **1Kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
15	2150	2000 Merenda 150 Social	Kg	**Bisteca suína,** a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária em Vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, de 1kg, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega.
16	650	600 Merenda 50 Social	Und	**Brócolis** novo, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração verde, sem manchas, limpos, devidamente acondicionados.
17	780	600 Merenda 180 Social	Kg	**Caqui,** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro,

				com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
18	760	130 ADM 300 GABINETE 180 Social 100 Educação 50 Agri	Kg	**Carne bovina de 1ª qualidade, com osso,** congelada. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de **1Kg**.
19	2230	2000 Merenda 50 ADM 180 Social	Kg	**Carne bovina em cubos tipo patinho ou coxão mole**, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
20	3330	3000 Merenda 50 Infra 150 Social 100 Educação 30 Agri	Kg	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa**, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
21	530	500 Merenda 30 Social	Kg	**Carne de frango tipo inteiro**, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, com peso médio de **2Kg**. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
22	500	70 ADM 130 GABINETE 150 Social 100 Educação 50 Agri	Kg	**Carne suína costelas,** com pele congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, com cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos),

				acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
23	4020	4000 Merenda 20 Social	Kg	**Carne suína moída**, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
24	2310	2000 Merenda 70 ADM 100 GABINETE 140 Social	Kg	**CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL-** Carne de origem suína, tipo pernil suíno, sem pele, em cubos, apresentar sem osso, congelado, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta. Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Com prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, empacotada com 1kg.
25	710	600 Merenda 30 Infra 50 Social 30 Educação	Kg	**Cebola,** sem réstia, tamanho médio, safra atual, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
26	680	600 Merenda 50 Social 30 Educação	Kg	**Cenoura,** sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com **1Kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
27	230	200 Merenda 30 Social	Und	**Cheiro verde**, maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente **300g**, sem raízes.
28	640	600 Merenda 40 Social	Kg	**Chuchu,** novo, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, sem rachaduras, consistente e limpo
29	640	600 Merenda 40 Social	Und	**Couve flor**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada.
30	380	300 Merenda	Und	**Creme de leite UHT.** Homogeneizado. Embalagem

		80 Social		em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo **200g**. Composição: gordura láctea: mínimo de 15%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter toas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá star lacrada. Registro no ministério da agricultura.
31	200	200 Merenda	Pct	**Filé de tilápia,** congelado, **SEM ESPINHOS**, pele, osso ou cartilagem. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, sem manchas esverdeadas e/ou parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, de **400g** e data de validade mínima de 30 dias.
32	420	300 Merenda 120 Social	Kg	**Goiaba vermelha,** fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
33	380	200 Merenda 60 Saúde 120 Social	Und	**Iogurte,** consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. **Embalagem entre 1,150 Kg** à **1,250 Kg**, em embalagem de garrafa plástica bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem.
34	810	600 Merenda 50 Saúde 160 Social	Kg	**Kiwi**, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
35	650	600 Merenda 50 Saúde	Kg	**Laranja,** tipo 1, unidade de tamanho médio, firmes, sem machucados, rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa. Boa apresentação ao exame visual.
36	400	20 ADM 20 GABINETE 50 Infra 180 Social 100 Educação 30 Agri	Kg	**Linguiça toscana**, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.

37	105	100 Merenda 5 Social	Kg	**Limão Taiti/cravo ou galego -** Características Técnicas: Fruto arredondado, de casca espessa, facilmente removível, suco abundante, acídulo. Deve estar rígida, sem amolecimentos, perfurações ou mofos. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas.
38	780	600 Merenda 180 Social	Kg	**Maçã argentina**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente **120 g**, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.
39	4450	4000 Merenda 200 Saúde 150 Social 100 Idosos	Kg	**Maçã vermelha, tipo fugi ou gala**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio (aproximadamente 120 gramas), grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.
40	1200	1000 Merenda 200 Social	Kg	**Mamão,** de 1º qualidade**,** tamanho médio, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
41	340	300 Merenda 40 Social	Pct	**Mandioca**, de tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, com **1 kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificação do produto. O produto poderá ser isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
42	1880	1500 Merenda 100 Saúde 280 Social	Kg	**Manga tommy**, de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.
43	100	100 Social	Pct	**Massa de pastel,** média, pacote **500g**, validade mínima de 1 mês, data de acondicionamento não superior a 10 dias.
44	1670	1000 Merenda 30 ADM 30 GABINETE 120 Saúde 100 Infra 290 Social 100 Idosos	Kg	**Melancia,** de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
45	1070	600 Merenda 40 ADM 40 GABINETE 100 Saúde 190 Social 100 Idosos	Kg	**Melão**, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionadas, limpo.
46	250	200 Merenda 50 Social	Pct	**Milho de pipoca-** Grão de milho seco, limpo, livre de impurezas, de boa qualidade, próprio para o preparo de pipoca. Embalados em pacotes entre 400g e 500g. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.
47	240	200 Merenda 40 Social	Kg	**Moranga cabotiá**, sabor, cor e tamanho característico, livre de pragas, produto integro.
48	1.120	1000 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 50 Saúde	Kg	**Morango**, tamanho médio, novo de 1ª qualidade, limpo, livre de pragas, resistente, devidamente acondicionados.

		50 Social		
49	180	100 Merenda 80 Social	Und	**Nata**, refrigerada, apresentação em potes plásticos de **300g**, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.
50	445	300 Merenda 7 ADM 8 GABINTE 130 Social	Und	**Óleo de soja vegetal,** obtido de sementes de soja, através de processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de **900ml**, intacto, resistente, transparente, atóxico, sem amassamento e vazamento, com data de fabricação e validade indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos. Óleo vegetal de soja refinado: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resolução RDC n.º 270 ANVISA de 22/09/05, Resolução RDC nº 482, de 23/09/1999 ANVISA e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 FNDE.
51	1660	1500 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 140 Social 10 Educação	Duz	**Ovos de galinha,** tipo grande, casca lisa, limpos, não trincados, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 0,8g de carboidrato, 12,9g de proteína e 11,5g de lipídio, embalados em dúzias em caixa de papelão ou de plástico resistente, original do fabricante, na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 15 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
52	590	500 Merenda 90 Social	Kg	**Peito de frango,** cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica íntegra. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).
53	430	400 Merenda 30 Social	Kg	**Pepino Salada:** Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.
54	860	600 Merenda 60 Saúde 200 Social	Kg	**Pêra argentina**, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem batidas e rupturas, grau médio de amadurecimento, casca sã, devidamente acondicionadas.
55	860	600 Merenda 60 Saúde 200 Social	Kg	**Pêssego**, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem.

56	65	50 Merenda 15 Social	Kg	**Pimentão,** tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, embalagem com **1kg.**
57	200	100 Merenda 100 Social	Und	**Presunto,** cozido sem capa de gordura fatiado, pacotes de no mínimo **200g**. Data de fabricação e validade.
58	55	30 Merenda 25 Social	Kg	**Queijo colonial**, tendo como ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho, sal e condimentos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de **1kg**, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, isento do registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
59	90	60 Merenda 30 Social	Kg	**Queijo mussarela**, fatiado resfriado, embalagem de **1kg**, com aroma e odor característicos, com data de fabricação e de validade de no mínimo um mês, com rótulo, identificação, informação nutricional, com carimbo registrado no SIM, CISPOA e/ou CIF.
60	120	100 Merenda 20 Social	Und	**Requeijão,** cremoso, pote **200g**. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não conter Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.
61	470	400 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 30 Social 20 Educação	Und	**Repolho roxo Características Técnicas:** de cor roxa, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas.
62	745	600 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 50 Infra 35 Social 20 Educação 20 Agri	Und	**Repolho verde,** de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com uma unidade cada, com prazo de validade semanal e especificações do produto.
63	340	300 Merenda 40 social	Maço	**Rúcula fresca,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço entre **300 g** à **500 g.**
64	60	50 Infra 10 Agri	Pct	**SAL GROSSO BRANCO SEM TEMPERO TIPO 1. PARA CHURRASCO PACOTE COM 1KG.** Validade de 11 meses, contada a partir da data de entrega do produto à administração.
65	75	50 Merenda 25 Social	Pct	**Salsicha de carne bovina ou suína**, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característica, embalagem contendo **3 quilos**, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energicamente fechada.
66	550	300 Merenda	Und	**Suco de uva,** oriundo da extração do suco da fruta

		150 Saúde 100 Social		através de processos adequados a extração. Suco natural, pode ser diluído em água, não necessitando da adição de açúcar. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente, de **1,5 litro**, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
67	830	600 Merenda 30 Saúde 200 Social	Kg	**Tangerina ponkan** de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.
68	3250	3000 Merenda 25 ADM 25 GABINETE 60 Infra 110 Social 30 Educação	Kg	**Tomate longa vida** frescos de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Em bom estado de conservação.
69	135	100 Merenda 15 Social 20 Agri	Kg	**Tomate cereja -** vegetal in natura de primeira qualidade, com cor vermelha uniforme, casca lisa e firme, sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Deve estar bem desenvolvido, com tamanho característico, e embalado em bandejas próprias para alimentos, limpas e com rotulagem conforme a legislação. Entrega: Semanal ou Quinzenal, conforme solicitação de Secretaria de Educação.

* Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Conforme regulamentado no Decreto nº 4.072, em seu Art. 117, § 4º é possível aumentar os quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, com aceitação expressa do fornecedor, desde que demonstrado que a quantidade é insuficiente para atender a demanda durante o prazo de vigência.

3.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme previsto no decreto regulamentador do município.

Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não se confunde com

aquele da ata de registro de preços, mas deverá ser assinado durante a vigência da ata e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro, em face dos aumentos de custo que possam, por vedação legal, serem refletidos por meio de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão.

A contratação com os fornecedores registrados na ARP será formalizada por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, observando-se as condições constantes da Ata e dos demais documentos do processo licitatório.

Os contratos administrativos firmados com base na ARP poderão ter o prazo de vigência próprio, respeitando o disposto no art.105 da Lei 14.133/2021, inclusive com a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme a natureza do objeto contratado.

3.6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está estabelecida nos descritivos dos itens e no presente Termo de Referência, observados requisitos de qualidade, rendimento e durabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul/SC, configurando-se como medida adequada e vantajosa para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais, sociais e comunitárias, ao longo de todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da contratação até a efetiva utilização dos produtos.

No que se refere à qualidade, a solução contempla a aquisição de gêneros alimentícios que atendam rigorosamente aos padrões técnicos, sanitários e nutricionais estabelecidos na legislação vigente, assegurando produtos próprios para o consumo humano, com condições adequadas de frescor, conservação, aparência, odor e sabor, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e a dignidade dos usuários dos serviços públicos.

A contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a demanda, conferindo maior flexibilidade administrativa, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes de vencimento ou deterioração e ajustando os

quantitativos às reais necessidades de cada situação, evento ou atividade executada pelas Secretarias Municipais.

Sob a perspectiva econômica, a solução contribui para a racionalização e o controle dos gastos públicos, ao possibilitar o adequado planejamento das aquisições, a ampla competitividade entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

A execução da solução ocorre de forma integrada às etapas de solicitação, fornecimento, recebimento, conferência e utilização dos gêneros alimentícios, com observância do uso racional dos produtos, visando à redução de desperdícios, à otimização dos recursos públicos e ao adequado gerenciamento do ciclo de vida do objeto contratado.

Considerando a natureza do objeto, a contratada permanece integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo proceder à substituição imediata, sem ônus adicional à Administração, de quaisquer itens que apresentem desconformidades, vícios, avarias ou que não atendam às especificações técnicas e contratuais estabelecidas.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se plenamente adequada para atender às necessidades do Município de Lindóia do Sul/SC, assegurando regularidade no fornecimento, eficiência administrativa, controle dos gastos públicos e a adequada prestação dos serviços públicos, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nos descritivos dos itens presentes nos autos deste processo licitatório.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.

Requisito de Habilitação:

a) A empresa participante deverá apresentar Alvará Sanitário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir qualidade sanitária.
- Manter regularidade fiscal.
- Entregar os alimentos no prazo solicitado pelas Secretarias, juntamente com a Nota Fiscal e a referida quantidade.
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.
- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 2 (dois) dias.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos resultantes do fornecimento.
- A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos itens.
- Substituir produtos inadequados e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

Qualidade e segurança alimentar

- Os gêneros alimentícios deverão estar em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e em seus anexos.

Acondicionamento, transporte e higiene

- Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, embalados e transportados de forma a garantir a integridade, a higiene e a preservação da qualidade dos

alimentos, utilizando-se veículos apropriados, limpos e, quando necessário, refrigerados ou isotérmicos, assegurando a manutenção das condições adequadas de temperatura e conservação.

Prazo de validade e condições de consumo

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar condições adequadas para o consumo humano, observada a sua natureza e forma de processamento, conforme segue:
- Produtos in natura deverão apresentar frescor, conservação, aparência, odor e sabor compatíveis com o consumo humano.
- Produtos processados, minimamente processados ou industrializados deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, devidamente indicado na embalagem, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, em vias de vencimento, com embalagem violada ou com indícios de deterioração ou contaminação.
- **Condições específicas por tipo de produto**
- Produtos de origem animal deverão conter selo de inspeção sanitária competente (SIM, SIE ou SIF), bem como atender às exigências legais de rotulagem e identificação.
- Alimentos industrializados deverão apresentar embalagens íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação.
- Alimentos resfriados e/ou congelados deverão manter as condições adequadas de temperatura durante o transporte e armazenamento, preservando a cadeia do frio.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar
- Efetuar pagamentos no prazo
- Fornecer cronograma das entregas

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, *caput* e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. Conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DIVISÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM. R$
01	300	200 Merenda 100 Social	KG	**Abacate,** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes.	R$ 8,45	R$ 2.535,00

				Devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
02	738	600 Merenda 48 ADM 40 Saúde 50 Social	Und	**Abacaxi pérola**, de 1ª qualidade, in natura, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R$ 10,84	R$ 7.999,92
03	230	200 Merenda 30 Social	Kg	**Abobrinha verde**, brasileira de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 5,74	R$ 1.320,20
04	180	100 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 10 Infra 60 Social	Und	**Acelga**, de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R$ 7,90	R$ 1.422,00
05	720	600 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 100 Social	Und	**Alface americana**, nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas e sem ressecamento.	R$ 4,45	R$ 3.204,00
06	95	50 Merenda 12 ADM 13 GABINETE 10 Infra 10 Social	Kg	**Alho em cabeças**, graúdas de 1ª qualidade, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificados, frescos e de consistência firme.	R$ 34,67	R$ 3.293,65
07	2200	2000 Merenda 200 Social	Kg	**Ameixa vermelha**, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com peso unitário entre **80 e 100g**, casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme. Será rejeitada ameixa com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	R$ 13,31	R$ 29.282,00
08	260	200 Merenda 60 Social	Pct	**Amendoim inteiro cru-** Grão selecionado, com casca, coloração natural. Embalado em pacote transparente, resistente e lacrado. Pacote entre 400g e 500g. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	R$ 6,70	R$ 1.742,00
09	6720	6000 Merenda 300 Saúde 20 Infra 300 Social 100 Idosos	Kg	**Banana caturra**, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em caixas de madeiras forradas com plástico	R$ 5,18	R$ 34.809,60

				polipropileno ou ainda em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.		
10	2200	2000 Merenda 100 Saúde 100 Social	Kg	**Banana prata,** de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, devidamente acondicionadas, apresentando etiqueta de pesagem.	R$ 6,27	R$ 13.794,00
11	720	600 Merenda 120 Social	Kg	**Batata doce**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, limpa, livre de pragas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, de **1Kg**, com etiqueta de pesagem.	R$ 5,15	R$ 3.708,00
12	760	600 Merenda 130 Social 30 Educação	Kg	**Batata inglesa,** de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 5,02	R$ 3.815,20
13	250	200 Merenda 50 Social	Kg	**BATATA SALSA (MANDIOQUINHA),** fresca, inteira, madura, firme, sem brotos, sem rachaduras, sem machucados ou sinais de deterioração. Cor amarelo-clara característica da espécie, textura homogênea, odor próprio, livre de sujidades, terra excessiva, insetos, larvas, fungos, umidade excessiva ou qualquer corpo estranho. Produto in natura, sem aditivos químicos ou conservantes. Raízes uniformes em tamanho médio, não excessivamente fibrosas. Acondicionada em caixas ou sacos alimentícios próprios, limpos e resistentes, contendo identificação do fornecedor, lote, peso líquido e data de embalagem.	R$ 9,13	R$ 2.282,50
14	660	600 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 50 Social	Kg	**Beterraba,** sem folhas, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com **1Kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 5,15	R$ 3.399,00
15	2150	2000 Merenda 150 Social	Kg	**Bisteca suína,** a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem	R$ 19,04	R$ 40.936,00

				manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária em Vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, de 1kg, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega.		
16	650	600 Merenda 50 Social	Und	**Brócolis** novo, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração verde, sem manchas, limpos, devidamente acondicionados.	R$ 6,65	R$ 4.322,50
17	780	600 Merenda 180 Social	Kg	**Caqui,** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 11,11	R$ 8.665,80
18	760	130 ADM 300 GABINETE 180 Social 100 Educação 50 Agri	Kg	**Carne bovina de 1ª qualidade, com osso,** congelada. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de **1Kg**.	R$ 34,49	R$ 26.212,40
19	2230	2000 Merenda 50 ADM 180 Social	Kg	**Carne bovina em cubos tipo patinho ou coxão mole**, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da	R$ 41,13	R$ 91.719,90

				Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
20	3330	3000 Merenda 50 Infra 150 Social 100 Educação 30 Agri	Kg	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa**, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 11,22	R$ 37.362,60
21	530	500 Merenda 30 Social	Kg	**Carne de frango tipo inteiro**, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, com peso médio de **2Kg**. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 13,10	R$ 6.943,00
22	500	70 ADM 130 GABINETE 150 Social 100 Educação 50 Agri	Kg	**Carne suína costelas,** com pele congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, com cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem	R$ 18,29	R$ 9.145,00

				plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
23	4020	4000 Merenda 20 Social	Kg	**Carne suína moída**, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de **1Kg**, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 17,85	R$ 71.757,00
24	2310	2000 Merenda 70 ADM 100 GABINETE 140 Social	Kg	**CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL-** Carne de origem suína, tipo pernil suíno, sem pele, em cubos, apresentar sem osso, congelado, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta. Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Com prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, empacotada com 1kg.	R$ 24,51	R$ 56.618,10

25	710	600 Merenda 30 Infra 50 Social 30 Educação	Kg	**Cebola,** sem réstia, tamanho médio, safra atual, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, contendo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 4,77	R$ 3.386,70
26	680	600 Merenda 50 Social 30 Educação	Kg	**Cenoura,** sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com **1Kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 6,30	R$ 4.284,00
27	230	200 Merenda 30 Social	Und	**Cheiro verde**, maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente **300g**, sem raízes.	R$ 4,71	R$ 1.083,30
28	640	600 Merenda 40 Social	Kg	**Chuchu,** novo, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, sem rachaduras, consistente e limpo	R$ 4,90	R$ 3.136,00
29	640	600 Merenda 40 Social	Und	**Couve flor**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada.	R$ 6,73	R$ 4.307,20
30	380	300 Merenda 80 Social	Und	**Creme de leite UHT.** Homogeneizado. Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo **200g**. Composição: gordura láctea: mínimo de 15%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter toas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá star lacrada. Registro no ministério da agricultura.	R$ 3,64	R$ 1.383,20
31	200	200 Merenda	Pct	**Filé de tilápia,** congelado, **SEM ESPINHOS**, pele, osso ou cartilagem. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, sem	R$ 43,14	R$ 8.628,00

				manchas esverdeadas e/ou parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, de **400g** e data de validade mínima de 30 dias.		
32	420	300 Merenda 120 Social	Kg	**Goiaba vermelha,** fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	R$ 9,10	R$ 3.822,00
33	380	200 Merenda 60 Saúde 120 Social	Und	**Iogurte,** consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. **Embalagem entre 1,150 Kg** à **1,250 Kg**, em embalagem de garrafa plástica bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem.	R$ 17,24	R$ 6.551,20
34	810	600 Merenda 50 Saúde 160 Social	Kg	**Kiwi**, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 23,19	R$ 18.783,90
35	650	600 Merenda 50 Saúde	Kg	**Laranja,** tipo 1, unidade de tamanho médio, firmes, sem machucados, rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa. Boa apresentação ao exame visual.	R$ 5,68	R$ 3.692,00
36	400	20 ADM 20 GABINETE 50 Infra 180 Social 100 Educação 30 Agri	Kg	**Linguiça toscana**, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter	R$ 22,07	R$ 8.828,00

				externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.		
37	105	100 Merenda 5 Social	Kg	**Limão Taiti/cravo ou galego -** Características Técnicas: Fruto arredondado, de casca espessa, facilmente removível, suco abundante, acídulo. Deve estar rígida, sem amolecimentos, perfurações ou mofos. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas.	R$ 6,76	R$ 709,80
38	780	600 Merenda 180 Social	Kg	**Maçã argentina**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente **120 g**, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.	R$ 15,80	R$ 12.324,00
39	4450	4000 Merenda 200 Saúde 150 Social 100 Idosos	Kg	**Maçã vermelha, tipo fugi ou gala**, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio (aproximadamente 120 gramas), grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.	R$ 12,67	R$ 56.381,50
40	1200	1000 Merenda 200 Social	Kg	**Mamão,** de 1º qualidade**,** tamanho médio, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 9,01	R$ 10.812,00
41	340	300 Merenda 40 Social	Pct	**Mandioca**, de tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, com **1 kg**, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificação do produto. O produto poderá ser isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 9,34	R$ 3.175,60
42	1880	1500 Merenda 100 Saúde 280 Social	Kg	**Manga tommy**, de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	R$ 7,03	R$ 13.216,40
43	100	100 Social	Pct	**Massa de pastel,** média, pacote **500g**, validade mínima de 1 mês,	R$ 9,50	R$ 950,00

				data de acondicionamento não superior a 10 dias.		
44	1670	1000 Merenda 30 ADM 30 GABINETE 120 Saúde 100 Infra 290 Social 100 Idosos	Kg	**Melancia,** de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	R$ 3,29	R$ 5.494,30
45	1070	600 Merenda 40 ADM 40 GABINETE 100 Saúde 190 Social 100 Idosos	Kg	**Melão**, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionadas, limpo.	R$ 8,00	R$ 8.560,00
46	250	200 Merenda 50 Social	Pct	**Milho de pipoca-** Grão de milho seco, limpo, livre de impurezas, de boa qualidade, próprio para o preparo de pipoca. Embalados em pacotes entre 400g e 500g. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	R$ 4,05	R$ 1.012,50
47	240	200 Merenda 40 Social	Kg	**Moranga cabotiá**, sabor, cor e tamanho característico, livre de pragas, produto integro.	R$ 4,94	R$ 1.185,60
48	1.120	1000 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 50 Saúde 50 Social	Kg	**Morango**, tamanho médio, novo de 1ª qualidade, limpo, livre de pragas, resistente, devidamente acondicionados.	R$ 32,34	R$ 36.220,80
49	180	100 Merenda 80 Social	Und	**Nata**, refrigerada, apresentação em potes plásticos de **300g**, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	R$ 11,69	R$ 2.104,20
50	445	300 Merenda 7 ADM 8 GABINTE 130 Social	Und	**Óleo de soja vegetal,** obtido de sementes de soja, através de processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de **900ml**, intacto, resistente, transparente, atóxico, sem amassamento e vazamento, com data de fabricação e validade indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos. Óleo vegetal de soja refinado: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resolução RDC n.º 270 ANVISA	R$ 9,29	R$ 4.134,05

				de 22/09/05, Resolução RDC nº 482, de 23/09/1999 ANVISA e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 FNDE.		
51	1660	1500 Merenda 5 ADM 5 GABINETE 140 Social 10 Educação	Duz	**Ovos de galinha,** tipo grande, casca lisa, limpos, não trincados, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 0,8g de carboidrato, 12,9g de proteína e 11,5g de lipídio, embalados em dúzias em caixa de papelão ou de plástico resistente, original do fabricante, na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 15 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 11,84	R$ 19.654,40
52	590	500 Merenda 90 Social	Kg	**Peito de frango,** cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica íntegra. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	R$ 19,99	R$ 11.794,10
53	430	400 Merenda 30 Social	Kg	**Pepino Salada:** Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	R$ 6,09	R$ 2.618,70
54	860	600 Merenda 60 Saúde 200 Social	Kg	**Pêra argentina**, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem batidas e rupturas, grau médio de amadurecimento, casca sã, devidamente acondicionadas.	R$ 13,39	R$ 11.515,40
55	860	600 Merenda 60 Saúde 200 Social	Kg	**Pêssego**, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem.	R$ 11,54	R$ 9.924,40
56	65	50 Merenda 15 Social	Kg	**Pimentão,** tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, embalagem com	R$ 11,13	R$ 723,45

				1kg.		
57	200	100 Merenda 100 Social	Und	**Presunto,** cozido sem capa de gordura fatiado, pacotes de no mínimo **200g**. Data de fabricação e validade.	R$ 9,99	R$ 1.998,00
58	55	30 Merenda 25 Social	Kg	**Queijo colonial**, tendo como ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho, sal e condimentos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de **1kg**, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, isento do registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R$ 54,49	R$ 2.996,95
59	90	60 Merenda 30 Social	Kg	**Queijo mussarela**, fatiado resfriado, embalagem de **1kg**, com aroma e odor característicos, com data de fabricação e de validade de no mínimo um mês, com rótulo, identificação, informação nutricional, com carimbo registrado no SIM, CISPOA e/ou CIF.	R$ 45,80	R$ 4.122,00
60	120	100 Merenda 20 Social	Und	**Requeijão,** cremoso, pote **200g**. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não conter Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	R$ 9,58	R$ 1.149,60
61	470	400 Merenda 10 ADM 10 GABINETE 30 Social 20 Educação	Und	**Repolho roxo Características Técnicas:** de cor roxa, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas.	R$ 7,76	R$ 3.647,20
62	745	600 Merenda 10 ADM 10 GABINETE	Und	**Repolho verde,** de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em	R$ 4,96	R$ 3.695,20

		50 Infra 35 Social 20 Educação 20 Agri		embalagem plástica de polipropileno, resistente, com uma unidade cada, com prazo de validade semanal e especificações do produto.		
63	340	300 Merenda 40 social	Maço	**Rúcula fresca,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço entre **300 g** à **500 g.**	R$ 4,25	R$ 1.445,00
64	60	50 Infra 10 Agri	Pct	**SAL GROSSO BRANCO SEM TEMPERO TIPO 1. PARA CHURRASCO PACOTE COM 1KG.** Validade de 11 meses, contada a partir da data de entrega do produto à administração.	R$ 5,79	R$ 347,40
65	75	50 Merenda 25 Social	Pct	**Salsicha de carne bovina ou suína**, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característica, embalagem contendo **3 quilos**, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energicamente fechada.	R$ 37,25	R$ 2.793,75
66	550	300 Merenda 150 Saúde 100 Social	Und	**Suco de uva,** oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados a extração. Suco natural, pode ser diluído em água, não necessitando da adição de açúcar. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente, de **1,5 litro**, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	R$ 20, 77	R$ 11.423,50
67	830	600 Merenda 30 Saúde 200 Social	Kg	**Tangerina ponkan** de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R$ 7,40	R$ 6.142,00
68	3250	3000 Merenda 25 ADM 25 GABINETE 60 Infra 110 Social 30 Educação	Kg	**Tomate longa vida** frescos de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Em bom estado de conservação.	R$ 7,95	R$ 25.837,50
69	135	100 Merenda 15 Social 20 Agri	Kg	**Tomate cereja -** vegetal in natura de primeira qualidade, com cor vermelha uniforme, casca lisa e firme, sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Deve estar bem desenvolvido, com tamanho característico, e embalado em bandejas próprias para	R$ 14,70	R$ 1.984,50

				alimentos, limpas e com rotulagem conforme a legislação. Entrega: Semanal ou Quinzenal, conforme solicitação de Secretaria de Educação.		
					VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 814.268,67**

Para cada item, o valor unitário encontrado foi multiplicado pela sua respectiva quantidade, resultando no valor total para cada item. A soma do valor de todos os itens corresponde à R$ 814.268,67 (oitocentos e catorze mil, duzentos e sessenta e oito reais com sessenta e sete centavos).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2026 e seguintes:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

04.001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

34 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

04.001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

2.071 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

04.001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

2.040 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

40 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

04.001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

1202 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR

48 - Ensino Fundamental - Merenda - 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinário

48 - Ensino Fundamental - Merenda - 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.552.0000.0060 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Órgão/Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Proj/ Ativ..2.062 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1002.0002 – Receita de impostos e transferências de impostos -Saúde

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.047 - MANUT. BL. GESTÃO DO PROGR. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO
119 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0428 - TRANSFERENCIA FNAS
2.044 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
109 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0104 - RECURSOS ORDINÁRIOS
2.046 - MANUT. BL. PROT. SOCIAL BÁSICA
117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.661.0000.0236 - TRANSFERÊNCIAS SUAS/ESTADO

06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

2.053 Manutenção das atividades secretaria de infraestrutura e transportes

92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 recursos ordinários

05.000- Sec. Munic. Da Agricultura E Meio Ambiente

2.054- Manut. Das Atividades Da Agricultura

71- 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários

Para o(s) exercício(s) seguinte(s), serão utilizadas as dotações que estiverem vigentes na data das contratações.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da licitação a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pelo decreto municipal, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições dos descritivos, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

8.1. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não se aplica.

8.2. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Este processo licitatório é destinado exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte (exceto para o item 19), aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, desde que não se enquadrem em quaisquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º desta Lei.

Ressalta-se, entretanto, que as microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame farão jus às prerrogativas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao direito de preferência em caso de empate, à possibilidade de regularização fiscal posterior à fase de habilitação e às demais vantagens e benefícios assegurados pela legislação aplicável.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A contratação dos itens, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e solicitação de fornecimento de compra.

9.1. ENTREGA DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues conforme a necessidade, no local, data e horário indicados pelo Município, desde que dentro do perímetro Urbano do município, mediante Solicitação de Fornecimento, a qual será encaminhada pelo Setor Responsável, contendo as

quantidades dos produtos, a data do evento, horário e local para entrega, em até no máximo **02 (dois) dias** antes da data prevista para a realização do mesmo.

Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, eventualmente dependendo do evento a data de entrega poderá ser modificada e determinada pela secretaria solicitante. **Exceto a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, na qual os itens direcionados à merenda escolar, que se classificam como frutas, verduras e legumes deverão ser entregues nos primeiros horários matinais, das 6:00 as 08:00 horas, para atender os alunos que frequentam as escolas municipais.**

O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverá ser no mínimo de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.

Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a futura contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas no futuro contrato.

Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os produtos deverão ser entregues em veículo apropriado, com carroceria fechada, em boas condições de higiene e limpeza, sendo os alimentos secos separados, bem como, os alimentos devem ser acondicionados em embalagens de plásticos resistentes e transparente até o momento da entrega. Alimentos resfriados e/ou congelados deverão manter as condições adequadas de temperatura durante o transporte e armazenamento, preservando a cadeia do frio.

O Município de Lindóia do Sul não se responsabiliza por possíveis danos ocorridos durante o transporte.

Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam ao padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada neste anexo. Os produtos devem possuir a devida inspeção sanitária.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por

autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência e dos descritivos.

9.2. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo município é de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição para fins de acompanhamento da execução contratual será realizada com base na efetiva entrega dos gêneros alimentícios solicitados, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Autorização de Fornecimento.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação preliminar das quantidades, integridade das embalagens, condições de transporte e conformidade aparente dos produtos;

b) Recebimento definitivo, após conferência detalhada pelo servidor responsável, mediante verificação da qualidade, validade, características dos produtos e conformidade com as especificações contratadas.

A medição considerará exclusivamente os produtos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, mediante atesto do fiscal do contrato ou servidor designado.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar condições adequadas de conservação, prazo de validade compatível com o consumo previsto pela Administração e embalagens íntegras, observadas as normas sanitárias vigentes.

Produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, deteriorados, vencidos ou com prazo de validade inadequado serão recusados, ficando a contratada obrigada à substituição no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional à Administração Pública.

A Administração poderá realizar conferências, inspeções e verificações sempre que entender necessário, a fim de assegurar a adequada execução contratual e a conformidade dos produtos fornecidos.

11.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 15 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDA MORENO DOS SANTOS
Data: 19/06/2026 09:01:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindóia do Sul, 01 de abril de 2026.

Eduarda Moreno dos Santos
Assistente Administrativo Escolar